



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 17 de outubro de 2017 - Nº 5440

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 27.288

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA RESCISÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-16912/2017 (processo nº 34634/2017) e nº 2-16916/2017 (processo nº 34637/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da rescisão da designação temporária dos professores relacionados abaixo, constante dos respectivos decretos, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA	LOCALIZAÇÃO	DATA DA RESCISÃO		DECRETO Nº
				Onde se lê:	Leia-se:	
GRACIELI DA PENHA VERLY ANTONELLI GAVA	PEB-C IV (Matemática)	07 h/s	Emeb Prof. Pedro Estellita Herkenhoff	24/02/17	23/02/17	26.829/17
QUIRIAT CATEIN MORAES	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	Emeb São Vicente	13/02/17	07/02/17	26.829/17
SIONY COELHO INÁCIO FERREIRA	PEB-A IV	25 h/s	Emeb Carim Tanure	14/03/17	07/03/17	26.855/17

Art. 2º Retificar a designação temporária da professora mencionada abaixo, em especial com relação a sua carga horária semanal, conforme a seguir:

NOME	CARGO	CARGA HORÁRIA		LOCALIZAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
		DE	PARA			
EVANDRA CRISTINA CASAQUEVITE CORREA BONI	PEB-C IV (Matemática)	25 h/s	43 h/s	Emeb Galdino Theodoro da Silva	02/08/17	23/12/17

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.289

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16921/2017 (processo nº 34644/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora citada abaixo, constante do respectivo Decreto, no período conforme discriminado.

Decreto	Nome	Cargo	C.H	Localização	Período
26.859/17 (prorrogado pelo 27.134/17)	Edir Lucindo	PEB-D IV (Pedagogia)	40 h/s	Emeb Sandra Monteiro Vargas Piassi	07/10/17 a 23/12/17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.290

TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16909/2017 (processo nº 34629/2017), da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária da professora citada abaixo, a partir da referida data, constante do respectivo Decreto.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Decreto nº	NOME	CARGO	C.H.	LOCALIZAÇÃO	A PARTIR DE
26.842/17	VALÉRIA VIEIRA DE SOUZA GUSSÃO	PEB-B IV	25 h/s	Emeb Lions Clube Frade e Freira	13/03/17

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.292

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 35.801,54 (Trinta e cinco mil, oitocentos e um reais, cinquenta e quatro centavos).

Nº EMPENHO	CREDOR	RS
71.000202/2015	AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	90,00
71.000211/2015	AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13.666,96
71.000249/2015	AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	3.360,00
71.000252/2015	AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	13.692,61

71.000253/2015	AGERSA - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	4.991,97
SOMA		35.801,54

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27.295

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA OU NÃO TRIBUTÁRIA E DEMAIS VALORES UTILIZADOS COMO BASE DE CÁLCULO OU REFERÊNCIA DE CÁLCULO, PREÇO PÚBLICO, PENALIDADES E TRIBUTOS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 153, da Lei Municipal 5.394, de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal e § 2º do art. 2º da Lei nº 6.058, de 28 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores dos débitos de origem tributária ou não tributária, incluindo principal, multa e juros moratórios e demais penalidades, inscritos na Dívida Ativa, bem como todos os demais valores utilizados no Município como base de cálculo de tributos ou referência de cálculo de qualquer natureza, serão atualizados monetariamente a partir de 1º de janeiro de 2018, em 2,56% (dois vírgula cinquenta e seis por cento), de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de outubro/2016 a setembro/2017.

Art. 2º O valor da UFCI – Unidade Fiscal do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES fica atualizado no mesmo percentual do art. 1º deste Decreto, passando o seu valor para R\$ 18,05 (dezoito reais e cinco centavos) a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a efetuar todos os procedimentos necessários para o cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º janeiro de 2018.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2017.

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 771/2017**AUTORIZA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.000/2017, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.318/2017, resolve:

Considerar autorizada a prestação de serviços em horário extraordinário pelos servidores municipais abaixo relacionados e lotados na SEMUS durante o mês de agosto de 2017, nos termos do Artigo 139, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	CARGO	HORAS
ALDO ANTONIO DE ALMEIDA	MOTORISTA	44
ANDRÉ LUIZ BORGES GUIMARÃES	MOTORISTA	44
COSME NERO FERNANDES	MOTORISTA	44
EDSON SOARES	MOTORISTA	44
ENEILDO DUARTE RODRIGUES	MOTORISTA	44
GELIESIO WANDERLEY FURLAN	MOTORISTA	44
GILCIMAR COUTINHO	MOTORISTA	44
LEONARDO ALVES	MOTORISTA	44
NALZIRO DIAS	MOTORISTA	44
SEBASTIÃO ROBERTO LIMA	MOTORISTA	44

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de outubro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 774/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 26.903/2017,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **MARLI LIMA SPOLODÓRIO**, lotada na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 133/2017 03/10/2017	TECSYSTEM TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA – EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de uso de software para gestão integrada dos serviços prestados pela Secretaria Municipal da Fazenda (gerenciamento da produção agrícola)	1 - 22.066/2017

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de outubro de 2017.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário Municipal da Fazenda

PORTARIA Nº 782/2017**DESIGNA GRUPO CONDUTOR DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA EPIDEMIAS DE DENGUE E CHIKUNGUNYA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.000/2017,

CONSIDERANDO a necessidade em formalizar, através de Portaria, o Grupo Condutor do Plano de Contingência para Epidemias de Dengue e Chikungunya;

CONSIDERANDO as atribuições inerentes aos cargos dos membros do Grupo Condutor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Grupo Condutor do Plano de Contingência para epidemias de Dengue e Chikungunya no município de Cachoeiro de Itapemirim, para o período de janeiro a dezembro de 2018, com os ocupantes dos cargos descritos abaixo:

Cargo:	Função:
- Secretária Municipal de Saúde	Coordenador
- Subsecretária de Atenção Primária	Membro
- Subsecretária de Assistência em Saúde	Membro
- Subsecretária de Vigilância em Saúde	Membro
- Subsecretária do Fundo Municipal de Saúde	Membro

Parágrafo único – O titular de cada área representada no Grupo Condutor indicará os técnicos que comporão a equipe para desenvolvimento das ações previstas no plano de contingência.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, data em que iniciará a vigência do Plano de Contingência para epidemias de Dengue e Chikungunya 2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 785/2017**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.000/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 16.433/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ANGÉLICA BARROS DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS,

para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
RATEIO Nº 061/2017 31/05/2017	CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL	Ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os CONSORCIADOS nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/05, e, com base na Resolução Orçamentária aprovada pela Assembléia Geral, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos e finalidades do CONSÓRCIO no tocante ao modelo de governança regional para oferta de serviços relativos à área de saúde, nos termos do Contrato de Consórcio Público firmado.	51 – 2.168/2017

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 516/2017 que designou **LAWRENCE WILLIAN FERNANDES** para fiscalização do referido Contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de outubro de 2017.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 786/2017

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 26.685/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 16.362/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora municipal **ERIKA QUEIROZ MARREIRO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 130/2015 03/08/2015	MARCOS DE AZEVEDO JACOB	Locação do imóvel localizado na Rua 25 de Março, nº 161, Centro, Nesta Cidade, que visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	1 - 9093/2015

Art. 2º Tornar sem efeito as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 573/2015, que designou **TÂNIA MARA DOS SANTOS**, para acompanhamento e fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2017.

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000377/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação. A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
MPL0775	256230	CI00892927	25/07/2017	554-1/07
MTD3128	256230	CI00892940	01/08/2017	554-1/07
PPM7752	108100	PM40174312	08/08/2017	596-7/00
MSJ3350	256230	CI00892840	21/08/2017	518-5/01
MTG1789	256230	CI00893252	25/08/2017	763-3/01
ODA5925	256230	CI00893303	25/08/2017	554-1/01
LNx8680	256230	CI00893208	28/08/2017	762-5/01
ODS7555	256230	CI00892148	29/08/2017	552-5/00
PPC4954	256230	CI00892150	05/09/2017	546-0/00
MSX6681	256230	CI00893217	06/09/2017	762-5/01
OYI2146	256230	CI00893270	06/09/2017	545-2/01
MQH8709	256230	CI00892339	11/09/2017	545-2/02
MHH5716	256230	CI00893275	12/09/2017	538-0/00
MPO2999	256230	CI00893277	12/09/2017	556-8/00

PPI0203	108100	PM40174985	12/09/2017	599-1/00
KOU9313	256230	CI00893313	13/09/2017	554-1/04
MRQ6889	108100	PM40172728	14/09/2017	554-1/01
NFT9849	256230	CI00891335	15/09/2017	554-1/04
MSK9252	108100	PM40177351	15/09/2017	587-8/00
MRF3356	108100	PM40177068	16/09/2017	596-7/00
MPW7950	108100	PM40177353	20/09/2017	562-2/01
ODK2668	256230	CI00890949	02/06/2017	556-8/00
MTQ7718	256230	CI00892834	05/08/2017	763-3/01
MRJ6924	108100	PM40174095	08/08/2017	545-2/01
ODC9296	256230	CI00891326	19/08/2017	545-2/01
DBV9998	256230	CI00892839	21/08/2017	605-0/01
MTG2849	108100	PM30377030	20/08/2017	572-0/00
MSR2245	108100	PM30769078	23/08/2017	546-0/00
PVY6432	256230	CI00893302	25/08/2017	520-7/00
FOZ8587	108100	PM40039693	29/08/2017	605-0/01
MTB9678	108100	PM40174952	29/08/2017	706-4/00
ODB6603	256230	CI00892843	01/09/2017	574-6/03
OYK8555	256230	CI00892741	02/09/2017	554-1/01
MQU4035	256230	CI00892846	05/09/2017	605-0/01
OXK7510	256230	CI00893219	11/09/2017	554-1/01
MQS0975	108100	PM40172729	16/09/2017	605-0/01

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Outubro de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000386/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, através da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEF, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição de penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, pelo cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interpirem Recurso à **JARI**, contados a partir desta publicação.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Penalidade, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio proprietário da empresa quando o requerente não é o

proprietário (apenas para pessoa jurídica).

O recurso poderá ser entregue diretamente a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO	VALOR
MQS7715	256230	CI00887776	04/11/2016	554-1/01	195,23
ODM3552	256230	CI00888603	25/11/2016	736-6/02	130,16
OYE1357	256230	CI00888612	25/11/2016	545-2/06	195,23
MTR1933	256230	CI00888615	26/11/2016	555-0/00	130,16
PPF0647	256230	CI00888715	29/11/2016	555-0/00	130,16
MQX9042	256230	CI00888625	06/12/2016	710-2/01	195,23
MSN6008	256230	CI00882492	01/12/2016	546-0/00	130,16
PPG7310	108100	PM30851068	13/12/2016	538-0/00	130,16
OCW8828	108100	PM30772930	11/12/2016	723-4/00	130,16
HPT6276	256230	CI00888903	19/12/2016	550-9/00	130,16
OCW8828	108100	PM30771275	14/12/2016	552-5/00	130,16
DXQ5819	256230	CI00889007	21/12/2016	736-6/02	130,16
ODS7198	256230	CI00888978	26/12/2016	649-1/00	88,38
KOO9964	256230	CI00889997	11/04/2017	763-3/01	293,47
GLJ2921	256230	CI00891360	02/05/2017	570-3/00	130,16
ODH8816	256230	CI00890732	13/04/2017	763-3/01	293,47
MPB9050	256230	CI00890910	21/04/2017	545-2/06	195,23
PPG1588	256230	CI00891054	12/04/2017	763-3/01	293,47
OVI8531	256230	CI00890955	07/04/2017	550-9/00	130,16
MQW9393	256230	CI00891161	20/04/2017	763-3/01	293,47
MSQ9829	256230	CI00891771	12/05/2017	545-2/01	195,23
MRU0138	256230	CI00891752	10/05/2017	554-1/01	195,23
MSU8223	256230	CI00890612	26/04/2017	545-2/01	195,23
MPW7635	256230	CI00891372	05/05/2017	555-0/00	130,16
PPD4894	256230	CI00890735	13/04/2017	545-2/01	195,23
OVJ2675	108100	PM30717165	16/11/2015	619-0/00	85,12
CDJ8080	256230	CI00885168	26/10/2015	736-6/02	85,12
ODF3004	256230	CI00879305	24/02/2015	736-6/02	85,12
OYH6215	256230	CI00879322	25/02/2015	736-6/02	85,12
MSU0470	256230	CI00879328	25/02/2015	736-6/02	85,12
PPB8054	256230	CI00879340	25/02/2015	736-6/02	85,12
MQP8424	256230	GM00864924	12/05/2014	574-6/03	85,12

JVM3169	256230	GM00874885	24/09/2014	736-6/02	85,12	LRD1159	256230	CI00892868	14/07/2017	545-2/06	195,23
MQU4074	256230	GM00861901	12/02/2014	736-6/02	85,12	MSY0092	256230	CI00892900	07/08/2017	545-2/01	195,23
ODP7655	256230	GM00861968	17/02/2014	612-2/00	191,53	JMI5069	256230	GM00857734	27/07/2013	552-5/00	85,12
ODN8735	256230	GM00861489	22/02/2014	547-9/00	85,12	MTD6942	256230	GM00856806	07/05/2013	605-0/01	191,53
MRW7548	256230	GM00862494	26/02/2014	653-0/00	127,69	MTX2137	256230	GM00869428	31/10/2013	736-6/02	85,12
MPY8138	256230	GM00863424	06/03/2014	736-6/02	85,12	ODK4590	108100	PM30325540	20/11/2013	545-2/01	127,69
MSS8720	108100	PM30373293	09/03/2014	605-0/01	191,53	NNQ5390	256230	GM00860946	23/11/2013	566-5/00	85,12
MSN8198	256230	GM00856159	18/07/2013	736-6/02	85,12	CDL5574	256230	GM00867672	02/10/2013	581-9/06	574,61
MRV8065	256230	GM00865272	22/08/2013	554-1/04	53,20	MQS7741	108100	PM30326841	19/12/2013	545-2/01	127,69
MQP0974	256230	CI00891916	22/05/2017	545-2/01	195,23	MQP8023	256230	GM00863344	25/02/2014	736-6/02	85,12
HPD3484	256230	CI00891935	24/05/2017	556-8/00	195,23	MRG7688	256230	GM00863457	28/02/2014	736-6/02	85,12
PPK1867	256230	CI00891698	15/05/2017	545-2/06	195,23	MQB4450	256230	GM00861547	07/03/2014	554-1/02	53,20
HAU4705	256230	CI00891647	23/05/2017	605-0/01	293,47	MRB4486	256230	GM00869764	10/03/2014	736-6/02	85,12
PPL4941	256230	CI00891587	27/05/2017	763-3/01	293,47	ODC0233	256230	GM00862958	14/03/2014	736-6/02	85,12
MPT5076	108100	PM40039897	26/05/2017	581-9/06	880,41	DJF0418	256230	GM00864305	14/04/2014	562-2/01	53,20
PPG9728	256230	CI00892129	31/05/2017	763-3/01	293,47	MSJ2119	256230	GM00864212	21/04/2014	562-2/01	53,20
PPK9203	256230	CI00892140	06/06/2017	763-3/01	293,47	NQE4226	256230	GM00870401	03/06/2014	556-8/00	127,69
MSZ0141	256230	CI00892145	07/06/2017	555-0/00	130,16	MQK9244	108100	PM30512033	18/02/2015	707-2/01	191,53
MQV9979	256230	CI00892423	08/06/2017	550-9/00	130,16	MRW2710	256230	CI00879301	24/02/2015	583-5/00	127,69
MPT8470	256230	CI00892609	09/06/2017	556-8/00	195,23	OVK1081	256230	CI00879310	24/02/2015	736-6/02	85,12
MTS7443	256230	CI00892229	09/06/2017	554-1/04	195,23	KZE1350	256230	CI00879323	25/02/2015	736-6/02	85,12
MTW0949	256230	CI00892021	09/06/2017	605-0/02	293,47	HKH2455	256230	CI00879334	25/02/2015	736-6/02	85,12
PPE3752	256230	CI00892301	08/06/2017	548-7/00	195,23	MTF0184	256230	CI00879348	26/02/2015	736-6/02	85,12
MQH1816	256230	CI00892427	14/06/2017	545-2/06	195,23	MTM7672	256230	CI00875539	30/10/2014	573-8/00	191,53
MPS9432	256230	CI00892602	13/06/2017	545-2/06	195,23	MTR8645	108100	PM30669523	18/07/2015	596-7/00	957,69
MSV9901	256230	CI00892454	12/06/2017	554-1/01	195,23	PPF3452	108100	PM30720209	12/12/2015	545-2/01	127,69
PPK6411	256230	CI00892462	19/06/2017	554-1/01	195,23	MSK8133	108100	PM30771703	16/10/2016	705-6/01	191,53
MTE2456	256230	CI00892430	14/06/2017	612-2/00	293,47	MGX3329	256230	CI00887273	11/11/2016	554-1/01	195,23
PFO6494	256230	CI00892465	20/06/2017	763-3/01	293,47	MRZ0099	256230	CI00888489	05/11/2016	556-8/00	195,23
OYE1420	256230	CI00892232	19/06/2017	554-1/01	195,23	MQT8658	108100	PM30772907	19/11/2016	604-1/02	195,23
ODS8071	108100	PM40170921	19/06/2017	573-8/00	293,47	MRB9723	256230	CI00888614	26/11/2016	555-0/00	130,16
OVL0167	108100	PM40170978	24/06/2017	538-0/00	130,16	PPG2472	256230	CI00888618	26/11/2016	520-7/00	88,38
PPS0956	256230	CI00892245	22/06/2017	556-8/00	195,23	MSJ9370	256230	CI00888773	19/12/2016	736-6/02	130,16
MTK8060	256230	CI00892476	23/06/2017	554-1/07	195,23	MYN2525	256230	CI00889700	21/03/2017	554-1/01	195,23
MPW0440	108100	PM30833290	01/07/2017	618-1/00	195,23	MST6802	256230	CI00889941	12/04/2017	555-0/00	130,16
MTT7809	256230	CI00892509	04/07/2017	763-3/02	293,47	MSE9760	256230	CI00890120	31/03/2017	545-2/06	195,23
MPX3641	256230	CI00892491	07/07/2017	554-1/04	195,23	MTC4487	256230	CI00891271	27/04/2017	545-2/06	195,23
PPO1809	256230	CI00892523	11/07/2017	763-3/01	293,47	MSJ9306	256230	CI00891069	22/04/2017	562-2/01	88,38
ODL7250	256230	CI00892583	10/07/2017	545-2/06	195,23	GUM1087	256230	CI00891606	05/05/2017	763-3/01	293,47

PUC9970	256230	CI00891525	04/05/2017	763-3/01	293,47
ANL3399	256230	CI00890847	08/05/2017	763-3/01	293,47
ODD6960	256230	CI00891801	12/05/2017	545-2/06	195,23
MSD7191	256230	CI00891189	10/05/2017	763-3/01	293,47
ODB1800	256230	CI00891781	16/05/2017	545-2/01	195,23
MSO1706	256230	CI00891817	15/05/2017	763-3/01	293,47
OVJ6623	256230	CI00891923	22/05/2017	763-3/01	293,47
MQS6256	256230	CI00890923	18/05/2017	545-2/01	195,23
PPM3090	256230	CI00890937	30/05/2017	545-2/06	195,23
MTG7067	256230	CI00892198	02/06/2017	583-5/00	195,23
OYH6092	256230	CI00892255	01/06/2017	763-3/01	293,47
MRA1620	256230	CI00892161	01/06/2017	581-9/01	880,41
MPR9339	256230	CI00892014	07/06/2017	593-2/00	1467,35
MTT7828	256230	CI00892420	08/06/2017	545-2/06	195,23
JQI4406	256230	CI00892186	07/06/2017	545-2/01	195,23
ODR9314	256230	CI00892184	07/06/2017	556-8/00	195,23
ODN1856	256230	CI00892191	08/06/2017	551-7/01	195,23
MRH3649	256230	CI00892192	08/06/2017	554-1/01	195,23
PPF5609	256230	CI00892606	09/06/2017	570-3/00	130,16
MST0659	256230	CI00892146	09/06/2017	545-2/01	195,23
ODH8949	256230	CI00892029	10/06/2017	605-0/01	293,47
JWE3599	256230	CI00892455	12/06/2017	763-3/01	293,47
MSN6071	108100	PM40170956	19/06/2017	604-1/02	195,23
PPK9257	108100	PM40039644	19/06/2017	552-5/00	130,16
MSJ4937	108100	PM40170743	19/06/2017	587-8/00	130,16
PPE0884	256230	CI00892236	19/06/2017	562-2/01	88,38
MSJ2119	108100	PM40170918	18/06/2017	545-2/01	195,23
KMX0380	256230	CI00892040	20/06/2017	574-6/03	130,16
MRE6943	256230	CI00892045	20/06/2017	574-6/03	130,16
MTL8192	256230	CI00892147	14/06/2017	763-3/01	293,47
ODT8523	256230	CI00892612	13/06/2017	570-3/00	130,16
MSY8717	256230	CI00892434	17/06/2017	556-8/00	195,23
MTW2355	256230	CI00892242	22/06/2017	556-8/00	195,23
PPM2293	256230	CI00892507	21/06/2017	763-3/02	293,47
OYE9994	256230	CI00892444	20/06/2017	545-2/01	195,23
MQK9444	256230	CI00892471	23/06/2017	554-1/07	195,23
OWW1903	108100	PM40170966	23/06/2017	612-2/00	293,47
MQD3480	108100	PM30772823	23/06/2017	604-1/02	195,23
HEA6496	256230	CI00892513	06/07/2017	545-2/06	195,23

MEZ5611	256230	CI00888680	14/07/2017	581-9/06	880,41
MTZ5770	256230	CI00888669	11/07/2017	545-2/06	195,23

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Outubro de 2017.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto Nº 26.689

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO

Considerando que por meio de inspeção *in loco* nos dias 31 de julho de 2017, a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, não obteve êxito em contatar o Responsável Legal pelo empreendimento;

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT, o AR foi devolvido sob o argumento “desconhecido”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA torna público que, aos 31 dias do mês de julho do corrente exercício, às 13h45min., a Auditora Fiscal supramencionada lavrou o Auto de Infração sob nº 1093 Série G, em desfavor de Zenaldo Sousa dos Santos, portador do CPF 148.513.857-49, localizado na Rod. Engº Fabiano Vivácqua, 2096, Álvaro Tavares, por descumprimento do art. 21, VI, do Decreto Municipal 26.083/16 -Queimar resíduos sólidos ou rejeitos a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para esta atividade, no valor triplicado, no caso de cometimento da mesma infração do AI 2482-G/15 (art. 10, I do Decreto Municipal 26.083/16) e duplicado pela infração cometida em APP (art. 21, Parágrafo Único do Decreto 26.083/16)-cuja penalidade pecuniária é de 420 UFCI (R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois Reais).

Na forma da Legislação Fiscal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO

Considerando que, por meio de inspeção *in loco* no dia 31 de julho de 2017, a Auditora Fiscal Cristina da Rocha de S. Gonçalves, Matrícula Funcional 30.214, não obteve êxito em contatar o Responsável Legal pelo empreendimento;

Considerando que, por meio de emissão via Empresa de Correios e Telégrafos - ECT o AR devolvido sob o argumento de “desconhecido”;

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA torna público que, aos 31 dias do mês de julho do corrente

exercício, às 13h30min., a Auditora Fiscal supramencionada lavrou a Notificação sob nº 1834 Série G, em desfavor de Zenaldo Sousa dos Santos, portador do CPF 148.513.857-49, localizado na Rod. Engº Fabiano Vivácqua, 2096, Álvaro Tavares, com base na Lei Municipal 5913/2006 com o seguinte teor: - “Providenciar a limpeza do pátio no endereço Rod. Engº Fabiano Vivácqua, 2164 a 2182, BR 482, Álvaro Tavares, eliminando todo tipo de recipiente ou reservatório que possa servir de acúmulo de água de modo a evitar a proliferação do mosquito *aedes aegypti*, de acordo com a Lei Municipal 7227/15, artigo 158, II e III”.

Na forma da Legislação vigente, fica o Notificado, qualificado anteriormente, advertido a cumprir a Notificação lavrada ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo cumprimento ou impugnação dessa medida administrativa, o Notificado ficará sujeito às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente.

MÁRIO STELLA CASSA LOUZADA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2017

1ª Mostra Estudantil de Ciências e Artes

Cronograma retificado:

Evento	Data
Pré – Feira promovidos pelas escolas para a classificação dos projetos.	13/09/2017
Reunião com todos os representantes das escolas participantes para o alinhamento do evento	18/10/2017
Mostra Estudantil de Ciências e Arte	18/11/2017

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2017

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em Exercício

IPACI

PORTARIA Nº 492/2017

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 041, de 26/01/2017, resolve:

Art. 1º - Prorrogar benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **JOSÉ CARLOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no período de 32 (trinta e dois) dias a partir de 01 de outubro de 2017, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 33.860, de 03/10/2017.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de outubro de 2017, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 01 de novembro de 2017 e retorno ao trabalho a partir de 02 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 09 de outubro de 2017.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

DATA CI

PORTARIA Nº. 44/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA DATA CI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os funcionários da DATA CI, abaixo relacionados, para acompanhamento, avaliação técnica, conferência e fiscalização, até o fim da execução do Contrato de Prestação nº. 12/2017, referente prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, preditiva e corretiva com monitoramento on-line (24x7) de 02 (dois) nobreaks de 10 kva da DATA CI – Empresa de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Funcionário	Cargo
JOSÉ BESSA DA SILVA	Gerente de Canais e Serviços
DESIEL FÁBIO LOURENÇO CASTELO	Operador de Computador

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de outubro de 2017.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

CONTRATANTE: DATA CI – Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – CNPJ: 31.720.485/0001-11.

CONTRATADA: Gabriel Ferreira Dias de Oliveira - CPF: 126.353.897-56.

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva, preditiva e corretiva com monitoramento on-line (24x7) de 02 (dois) nobreaks.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VIGÊNCIA: 11/10/2017 a 11/10/2018.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017.

SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATA CI, Marcelo Vivacqua - Diretor de Tecnologia de Gestão DATA CI, Marcelo Azeredo Cornelio – Diretor de Tecnologia da Informação DATA CI e Gabriel Ferreira Dias de Oliveira – Engenheiro Eletricista.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CONCLUSÃO DE OBRA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, atesta que a Obra de Pintura Externa do prédio deste Poder Legislativo, com sede na Praça Jerônimo Monteiro nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **conforme contrato 23/2016**, executada pela empresa **Construtora Itaipava Eireli Me**, encontra-se devidamente concluída e entregue nos termos contratados desde o dia 13/09/2017.

Cachoeiro de Itapemirim 16 de Outubro de 2017

LORENÇO FERNANDES AZEREDO
Fiscal da Obra

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

MATEUS REBONATO SANTOS
Fiscal do Contrato

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

BIOMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP, CNPJ Nº 01.085.259/0001-45, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, Nº 069/2017, válida até 04 de setembro de 2021, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou Biologia molecular. Localizada à Av. Antonio Penedo, nº 27, Loja 01, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3730

COMUNICADO

WELITON ROGER ALTOE, CPF Nº 017.175.397-69 torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO por meio do Protocolo nº. 61.5389/2017, para a atividade (18.06) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores). Localizada na Localidade de Santa Rosa, s/nº, Vargem Grande Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 3731

COMUNICADO

MICRON – ITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA, CNPJ Nº 36.398.113/0006-49, torna público que **REQUEREU** a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO, nº 031/2014, expirada em 18/02/2018, através do protocolo 61-7014/2017, para a atividade (03.09) – Beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas. Localizada à Rua Projetada, s/nº, Itaoca, Cachoeiro de Itapemirim /ES.
NF: 3732



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM